

## Procuradoria-Geral

Date : 21-10-2016

### Apresentação

A Procuradoria-Geral do Município tem por finalidade principal a representação judicial do Município, o assessoramento jurídico do(a) Prefeito(a), dos órgãos e entidades de sua administração, a defesa de seu patrimônio e a representação de seus interesses junto aos Tribunais Administrativos.

**Endereço:** Rua João Pessoa, nº 253, Térreo, Centro, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.000-495.

**Telefone:** (77) 3429-3165/ 3166.

**E-mail:** [pgm@pmvc.ba.gov.br](mailto:pgm@pmvc.ba.gov.br).

**Horário de funcionamento:** das 8h às 12h e das 14h às 18h.

### Procurador-Geral

Jônatan Nunes Meireles

### Subprocurador-Geral

### Setores

- [Procuradoria Administrativa](#)
- [Procuradoria Fiscal e Tributária](#)
- [Procuradoria Trabalhista](#)
- [Procuradoria Cível](#)
- [Procuradoria de Ações Institucionais](#)
- [Procuradoria da Secretaria Municipal de Saúde](#)
- [Representações da Procuradoria-Geral junto às Secretarias](#)
- [Assessoria Jurídica](#)
- [Superintendência Municipal de Defesa do Consumidor - Procon](#)

### Legislação

Lei nº 1.603/2009 – [Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Procuradoria Jurídica do Município de Vitória da Conquista.](#)

Lei nº 1.608/2009 – [Altera a Lei nº 1.603/2009, na parte que dispõe sobre o quadro da Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista.](#)

Lei nº 1.878/2013 - [Altera a Lei nº 1603/2009, e dá outras providências.](#)

Lei Complementar nº 2.583/2022 – [Dispõe sobre alterações na estrutura da Procuradoria-Geral do Município e dá outras providências.](#)